ATA Nº 311, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito (28/03/1988), tendo na Presidência o Vereador Januário Carneiro Neto; na Vice-Presidência o Vereador João Gomes e na Secretaria o Vereador Brandão Teixeira. Às 19:10 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos vereadores Afonso Mendes, Luiz Ângelo e Willian Cabral. O Sr. secretário faz, a seguir, a leitura de pedido de licença do edil Norton Reis por sete dias, que resultou a convocação do suplente Jarbas Lanna, que se encontra presente. Passa-se para a **ORDEM DO DIA**: 1º) Parecer CLJR 25/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei nº 14/88, que "dispõe sobre suplementação de contribuição corrente à Associação Ubaense de Paraplégicos, desta cidade." Em discussão: Ninguém se manifesta. Em 1ª votação: Aprovado à unanimidade dos presentes. 2º) Parecer CLJR 026/88, que se refere ao Projeto de Lei nº 15/88, que "concede suplementação de contribuição corrente, neste exercício, ao Sindicato Rural de Ubá. Em discussão: Miguel Gasparoni solicita a palavra e registra que de forma alguma é contra a concessão de contribuição ao Sindicato Rural de Ubá, que realmente tem prestado um grande serviço à comunidade Ubaense; que votará a favor, mas gostaria de registrar também a sua preocupação e gostaria de saber se podemos "amarrar" no corpo da lei a obrigatoriedade de se empregar esses recursos com o homem do campo; que tem ouvido o "Programa Sindicato Rural em Marcha", que não é gratuito e sim pago, nas duas rádios da cidade, embora não saiba o valor que é pago e é preocupado com ele; que no programa estão agredindo a administração pública municipal; que seu pai é um associado do sindicato e ao ouvir a gravação de um desses programas, não concordou que o dinheiro que paga ao sindicato seja empregado num programa como aquele. que ficou até mesmo decepcionado ao ouvir o Sindicato Rural de Ubá, usando os microfones das rádios para dizer que não sabe se existe vereador ou onde está a Câmara de vereadores. que chegou até a comentar com os colegas Moacir, Rinaldi, Corbelli e Calçado que não queria criar confusão com Sindicato Rural, mas estranhou muito porque aquela Casa é presidida pelo pai do Senhor Presidente da Câmara, para que permita que pessoas usem do programa para dizer que desconhecem a ação desta Casa; que já teve ocasiões em que ele, Gasparoni, enviou cumprimento ao Presidente do Sindicato Rural por ter exortado os produtores a plantarem aquilo que tem condições, evitando os empréstimos bancários, pois depois não haveria como pagá-los; que desde que iniciou a tramitação do projeto da galeria do córrego Pedro Batalha, esta Casa tem sido alvo de críticas realmente decepcionantes; que votará favorável ao projeto, mas gostaria que toda a direção do Sindicato Rural soubesse que ele, Gasparoni,não concorda que o dinheiro pago por produtores, que não forem consultado, para usar num programa de rádio, pago, para "meter o pau" na administração pública municipal, da qual nós fazemos parte integrante, porque também fomos envolvidos, bastando pedir cópias dessas gravações. Usa da palavra a seguir, o edil Miguel Rinaldi que também deu parecer favorável à matéria, mas gostaria de parabenizar o companheiro Miguel Gasparoni pelas colocações muito bem lembradas; que ele, juntamente

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

com o companheiro Gualberto, foi atacado nesses programas, alegando ter segurado através de pareceres, a tramitação do projeto que desapropriava a Companhia Força e Luz Cataguases Leopoldina; que chegaram a dizer que eles, Rinaldi e Gualberto, eram contra o projeto, o que não era verdade; que inclusive gravou um programa no qual ele é gravemente atacado*; que gostaria que fosse levado ao Presidente do Sindicato Rural o seu protesto. Brandão Teixeira pergunta quais pessoas usaram do programa do Sindicato Rural para fazer tais acusações. Miguel Gasparoni diz que da vezes que ouviu, foi através das palavras do senhor Maurício Silveira Rodrigues e Cel. Lauro Teixeira Ervilha. Miguel Gasparoni pede vistas no projeto até a próxima reunião. O Sr. Presidente concede. 3º) Parecer CLJR 024/88, que se refere ao Projeto de Lei nº 11/88, que "concede suplementação de subvenção à LAU - Liga Atlética Ubaense, desta cidade. " Em discussão: Usa da palavra o edil João Corbelli que diz estar de acordo com o projeto e votará favorável, mas gostaria que o Sr. Prefeito enviasse a Casa outro projeto, concedendo verba aos clubes amadores de nossa cidade. Miguel Gasparoni pede a leitura de parte da mensagem do Sr. Prefeito onde diz da aplicação do projeto*. O Sr. Presidente assim procede. Miguel Gasparoni diz que está sendo divulgado na Rádio Educadora, já há duas semanas, que esta verba é para o Sport Club Aymorés, embora a mensagem do Prefeito não faça alusão a isto, e, por isso entende a preocupação do companheiro Corbelli; que sua preocupação é saber se a verba será repassada ao Aymorés ou como está na mensagem do Sr. Prefeito; o edil Brandão Teixeira diz que também ouviu tal notícia, mas não vê como será possível esta verba ser toda repassada ao Aymorés, se na Lei não diz que isso deverá ocorrer; que não é contra a concessão de verba ao Aymorés, mas aí deveria se constar na mensagem que é para o clube, para depois não se dizer que não sabemos nem o que estamos votando; que devemos até pedir depois, a prestação de contas desse dinheiro, pois não é certo dizer que é para fazer uma coisa e depois não se fazer. Usa da palavra o edil Miguel Rinaldi que diz que a CLJR entende na mensagem que a verba é para os campeonatos rural, infanto-juvenil, dente de leite, sênior, de indústria, escolar e agremiações esportivas. Brandão Teixeira sugere aos membros da CLJR que no parecer façam a divisão das porcentagens destinadas a cada modalidade dos campeonatos citados, para que não haja dúvidas na destinação do projeto. João Corbelli diz que esteve conversando com o Presidente da LAU, Sr. José Lourenço Brandão, que lhe disse não desejar receber este dinheiro para depois repassá-lo ao Aymorés, sem nenhuma garantia legal. Brandão Teixeira diz não acreditar que o conselho fiscal da LAU aconselhará o Presidente da liga a proceder assim, pois isso pode, inclusive, prejudicar futuras concessões, isto, se não acarretar penalidades; que se for levado a votação, ele votará a favor, acreditando no que consta da mensagem e esperará para ver a aplicação. João Corbellli diz ter certeza que a verba será toda repassada ao Aymorés e aí está a sua preocupação. Brandão Teixeira faz a leitura pública do projeto de lei e diz entender que, pelo que consta no mesmo, a LAU pode dar a aplicação que desejar ao dinheiro. Ouvido, o Presidente da CLJR mantém o parecer. O edil João Corbelli sugere que, antes de votarmos, deveríamos analisar mais a fundo a questão, porque isso pode acarretar em problemas; que, se for o caso até mesmo devolve o projeto ao Senhor Prefeito, solicitando que

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

seja dada uma redação que esclareça estas dúvidas; que não deseja de forma alguma prejudicar o Sport Club Aymorés, mas deseja sim ficar solidário aos demais clubes. Miguel Gasparoni diz que podemos pedir ao Sr. Prefeito a remessa de outro projeto, a exemplo do ano passado, no que foram atendidos. Brandão Teixeira diz entender que a mensagem não tem força legal nenhuma, a não ser moral. Miguel Gasparoni solicita que seja distribuída cópia do projeto ao Assessor Jurídico para emissão de parecer sobre a legalidade de se repassar todo o dinheiro ao Aymorés. Brandão Teixeira sugere que seja consultado também ao Assessor Jurídico da Casa e ao IBAM, se é obrigado a constar no corpo do Projeto a destinação de verba concedida. Geraldo Calçado diz que já ficou claro que ninguém aqui é contra o Aymorés; que as preocupações são fundamentadas e todos nós sabemos que é uma realidade que este dinheiro será usado pelo Aymorés, o que é uma necessidade e sugere que seja suspensa a reunião por cinco minutos para que possamos chegar a um consenso, pois o campeonato mineiro começa domingo. O Sr. Presidente assim procede. Reaberto os trabalhos às 19:55 horas, o edil Geraldo Calçado agradece a atenção do Sr. Presidente e passa com vênia do Sr. Presidente, a palavra ao companheiro Gasparoni, que sugere a votação do Projeto como enviado pelo Prefeito, pois foram informados há pouco da existência de um documento entre o Aymorés e a LAU, onde diz que, em troca do repasse da verba, o Aymorés cederá o seu estádio para uso de qualquer clube filiado à LAU e reitera sugestão que seja votado o projeto e quanto ao encaminhamento do Projeto ao Sr. Prefeito, seja solicitado a remessa de outro projeto concedendo, via LAU, verba para os demais clubes de futebol amador do município, a exemplo do ano passado, quando fomos atendidos. Brandão Teixeira diz que, em linhas gerais, sua sugestão é igual à apresentada, haja vista que durante o intervalo da suspensão da reunião, conversou via telefone com o Sr. Ibraim Jacob, que também se comprometeu em intervir junto ao Sr. Prefeito de forma a conseguir verba também para os demais clubes. João Corbelli sugere que tal verba seja igual a esta conseguida pelo Aymorés, Gualberto de Mello diz concordar com a sugestão apresentada, que inclusive ele também pretendia sugerir, tendo, inclusive, começado a redigir a mesma. Todos concordam com a remessa de tal correspondência ao Sr. Prefeito. Em 1ª votação o projeto de lei nº 11/88: aprovado à unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20:20. Eu, Brandão Teixeira, 1° secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá. Ressalta-se que a afirmação de que o edil Rinaldi gravou um programa de rádio (pág. 106) é inverídica. A verdade é que citado vereador disse que tentará conseguir uma gravação do programa.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br